

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

**RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOAÇÃO PARA O PROJETO “O TRABALHO
DOCENTE ARTICULADO E TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO
INFANTIL”- UEIIA- REFERENTE AO EDITAL N. 007/2025.**

1. RESULTADO:

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Mauro Marafiga Camozzato	CLASSIFICADO
Andrielli Mabel Seco Miranda	CLASSIFICADO
Lavínia Da Rosa Ramos	SUPLENTE
Manuela Prado Bichueti	SUPLENTE
Aline Vitória Inácio Antônio	SUPLENTE
Lauren Tasquetto Toniolo	SUPLENTE
Lara Raphaela Monteiro Furlan	SUPLENTE
Luiza Achilles Martins	SUPLENTE
Willian Castro da Silva 6	SUPLENTE

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE BOLSISTA:

Os/As candidatos/as classificados/as deverão enviar até dia 09 de fevereiro de 2025 **de manhã**, por email, o anexos A, B e C, em PDF, para o seguinte endereço: edespecial.ueiiia@uftsma.br, não é necessário assinar, pois a assinatura será realizada posteriormente.

No dia 09 de maio de 2025 os/as candidatos/as classificados/as para a vaga **deverão apresentar-se na UEIIA às 16h** para diálogo sobre início das atividades na semana seguinte. Caso o candidato não consiga se apresentar neste dia e horário, deverá entrar em contato, até o dia 09 de maio pela manhã, pelo email edespecial.ueiiia@uftsma.br.

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES E CADASTRO DO BOLSISTA:

Os/as candidatos/as classificados/as para a vaga **deverão apresentar-se na UEIIA** em horário e dia previamente combinado para início das atividades.

Santa Maria, 08 de maio de 2024.

ANEXO A

DADOS DO BOLSISTA

SEMESTRE:

Nome Completo:

Curso:

Matrícula:

E-mail:

ANEXO B
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, nomeXXXXXX, nacionalidadeXXXXXX, residente na endereçoXXXXXX, CPF nº XXXXXX, estudante devidamente matriculado(a) sob nº XXXXXX, no Curso XXXXXX da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de XXXXXX, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FIPE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado e/ou resarcimento de valores recebidos em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.
2. Desempenhar as atividades atribuídas ao bolsista, em conformidade com o Edital 025, de 31 de agosto de 2023.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
3. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq. 6. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2016 – CNPq).
7. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Local de data: _____

Assinatura do(a) bolsista: _____



ANEXO C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA
DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SEÇÃO DE BOLSAS

FORMULÁRIO CADASTRO BOLSISTAS PRAE CÓD. 2 Resolução 026/1995 – Bolsa de Assistência ao Estudante

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do bolsista: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Matrícula: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Curso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail do bolsista: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Unidade de lotação: Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo

Código: 29.00.00.00.00

Modalidade do projeto: (X) Ensino () Pesquisa () Extensão () Institucional ()

Outro: _____

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: XXXXXXXXXXXXXXXX _____

Nº. Agência: XXXXXXXXXXXXXXXX _____

Nº Conta Corrente: XXXXXXXXXXXXXXXX _____

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital

DECLARAÇÃO

Eu nome bolsistaXXXXXXX estou ciente dos requisitos e dispositivos que constam na Resolução Nº 026/1995 e de que em caso de não cumprimento dos mesmos, deverei ressarcir à Instituição, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, os valores recebidos durante o período, além de estar sujeito às sanções administrativas e judiciais, se for o caso.

Assinatura do bolsista

Assinatura Responsável Unidade

Nota: 1) Após o preenchimento dos dados grifados em XXXXXXXXXX, estes formulários deverão ser

salvos em formato PDF e enviados conforme orientação no edital. As assinaturas serão efetuadas posteriormente através do PEN SIE.